



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PRESIDENTE

FLS. 01



## RESOLUÇÃO Nº 003/94

Cria Comissão Especial de Inquérito e dá outras providências.

João Marques da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal, reunida Extraordinariamente no dia 01 de setembro de 1.994, aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

I- Considerando-se o que refere os artigos 42, 46 e Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

II- Considerando-se o teor do Requerimento Nº 097/94 de autoria da maioria dos Senhores Vereadores e que obteve a aprovação unânime em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 1.994;

III- Considerando-se ainda o artigo 48, do referido Regimento, no qual autoriza o Presidente da Câmara Municipal, designar os membros das Comissões Especiais de Inquérito; e

IV- Considerando-se que o Requerimento acima referido preenche as formalidades legais.

### Resolve:

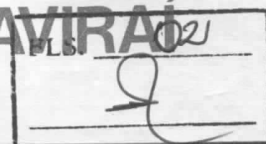
**Art. 1º.** Ficam designados os Vereadores: Carlos Roberto de Marchi, filiado no PMDB, Cicero Domingos dos Santos, filiado no PFL, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, filiada no PP, Roberto Vieira dos Santos, filiado no PTB, e Laurentino Pavão de Arruda, filiado no PTB, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade específica de apurar irregularidades na administração pública do Município de Naviraí, com base nos fatos determinados no Requerimento Nº 097/94, aprovado em reunião ordinária do dia 29 de agosto de 1.994.

**Art. 2º.** Dar-se-à Comissão acima constituída, o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da mesma, prorrogado pelo dobro, se solicitado e plenamente justificado pelo Presidente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DO PRESIDENTE



**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Naviraí-MS, em 01 (primeiro) de setembro de 1.994.

*João Marques da Silva*  
JOÃO MARQUES DA SILVA  
- Presidente -

*Cleuza Machado Miranda*  
CLEUZA MACHADO MIRANDA  
- 1ª Secretária -

